

AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE – SPMA.

1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto o Re-equilíbrio Econômico-Financeiro no percentual de 31,50 %, (trinta e um vírgula cinquenta por cento) no valor de R\$ 71.955,00 (setenta e um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais) ao contrato nº 516/2019/SPMA.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.310, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: SOARES & SOARES – ME
Data de Assinatura: 05 de abril de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2023-SEMUC

O Secretário Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora de cargo comissionado, RAILANY ALVES SOUZA, Assessor, de Imprensa, matrícula nº 851159, como fiscal responsável do Contrato Administrativo Nº 001/SEMUC/GAB/2023, Processo nº 4252/2023-SEMUC.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, em 06 de abril de 2023

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Paulo Ronison Amorim de Souza
Secretário Municipal de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 4252/2023-SEMUC
Espécie: Contrato Administrativo Nº 001/2023/SEMUC

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, cancelamento e endosso de passagens para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC, pelo período de 12 (doze) meses, sob o sistema de registro de preços nº 019/2022-FETEC – Processo Nº 75/2022-FETEC.

Modalidade: Ata de Registro de Preço Pregão Pre-sencial sob o sistema Registro de Preços Nº 019/2022-FETEC – Processo nº 75/2022-FETEC.

Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Funcional Programática: 04.131.0065.2232, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Contratada: MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA

Data de Assinatura: 05.04.2023

Vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, a partir da sua assinatura, podendo ser estendido por iguais períodos e até

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 3664/2023/SMST;
Espécie: Contrato nº. 133/SMST/CAPP/2023;
Objeto: Contratação conjunta prestação de serviço móvel pessoal (SMP – dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e opção aparelhos móveis em comodato, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: CLARO S/A;
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 26 782 0042 2137 Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 Fontes de Recursos: Multa de Trânsito;
VALOR: R\$ 97.075,20 (noventa e sete mil, setenta e cinco reais e vinte centavos);

Data de Assinatura: 06/04/2023;
Vigência: A vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Assinatura Eletrônica
Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
GABINETE SECRETARIA

PORTARIA Nº 001/2023 – GAB/SEMCONV

A Secretária Municipal de Convênios, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto 0013/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no DOM 5286, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Sara Maria Farias Figueredo, matrícula 44176, para fiscalizar o contrato 128-SEMCONV/GAB/2023-SEMCONV, que tem como objeto a Prestação de serviços de passagens nacionais e internacionais para transporte aéreo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Convênios, em 05 de abril de 2023.

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0100/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE: